



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 59/2023 –CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO
NA MODALIDADE EaD DO IFES/CEFOP

RESULTADO DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	POLO	RESPOSTAS
ALEX PEREIRA DOS SANTOS	POLO SANTA TERESA	DEFERIDO
CHARLENE GOMES LEAL THOMPSON	POLO DE ITAPEMIRIM	DEFERIDO
DOUGLAS BATISTA DA SILVA	POLO VENDA NOVA DO IMIGRANTE	DEFERIDO
GEISIBEL AUGUSTA PIRES	POLO NOVA VENÉCIA	INDEFERIDO – Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): d) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação;/e) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão da Graduação acompanhada do histórico final ou declaração constando a data da colação de grau, conforme orientação descrita no item 5.14;/g) Requerimento de Matrícula – Anexo II. Conforme o item 9.4 do edital, "nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES	POLO DE ITAPEMIRIM	INDEFERIDO – Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): a) Documento de Identificação; /b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral. Conforme o item 9.4 do

		edital, "nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
JULIANA RAQUEL MOURA ALTAMIRANO FIDELIX	POLO DE ITAPEMIRIM	DEFERIDO
LÉIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS REIS	POLO VITÓRIA	INDEFERIDO – Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): g) Requerimento de Matrícula – Anexo II não condiz com o curso ofertado. Conforme o item 9.4 do edital, "nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
LELEAN LOPES DOS SANTOS	POLO SANTA TERESA	DEFERIDO
LUIZ GABRIEL NUNES DA SILVA	POLO NOVA VENÉCIA	INDEFERIDO – Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): f) Certificado de Alistamento Militar. Conforme o item 9.4 do edital, "nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
NEYRI MARA CRISTIANE SILVA	POLO SANTA TERESA	INDEFERIDO – Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): a) Documento de Identificação; /b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação Cadastral;/c) Comprovante de votação das eleições de 2020 ou 2022 ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais;/d) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação;/e) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão da Graduação acompanhada do histórico final ou declaração constando a data da colação de grau, conforme orientação descrita no item

		5.14;/g) Requerimento de Matrícula – Anexo II. Conforme o item 9.4 do edital, "nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
PAULA CRISTINA RODRIGUES	POLO VITÓRIA	INDEFERIDO – Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): c) Comprovante de votação das eleições de 2020 ou 2022 ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais; Conforme o item 9.4 do edital, "nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
PIERRE TEIXEIRA DOS SANTOS	POLO SANTA TERESA	INDEFERIDO – Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): d) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação. Conforme o item 9.4 do edital, "nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
RAFAEL DA SILVA SANTOS	POLO DE ITAPEMIRIM	DEFERIDO
REGIANE ALVES DOS SANTOS	POLO NOVA VENÉCIA	INDEFERIDO – Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): c) Comprovante de votação das eleições de 2020 ou 2022 ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais. Conforme o item 9.4 do edital, "nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
ROBERT BARRETO FILADELFO	POLO NOVA VENÉCIA	DEFERIDO
ROBSON RODRIGUES DE SOUZA	POLO NOVA VENÉCIA	INDEFERIDO - "Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): a) Documento de

		Identificação; /b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação; Cadastral;/c) Comprovante de votação das eleições de 2020 ou 2022 ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais;/d) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação;/e) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão da Graduação acompanhada do histórico final ou declaração constando a data da colação de grau, conforme orientação descrita no item 5.14;/f) Certificado de Alistamento Militar. Conforme o item 9.4 do edital, "nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
RODRIGO DE MOURA REIS	POLO DE ITAPEMIRIM	INDEFERIDO – Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): f) Certificado de Alistamento Militar;/g) Requerimento de Matrícula - Anexo II. Conforme o item 9.4 do edital, "nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
ROSE CÁTIA DA SILVA ARAÚJO	POLO VITÓRIA	INDEFERIMENTO – Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): d) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação. Conforme o item 9.4 do edital, "nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
TAÍS DE SOUZA XAVIER	POLO VITÓRIA	INDEFERIDO - "Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou

		ilegível(eis): a) Documento de Identificação; /b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação; Cadastral;/c) Comprovante de votação das eleições de 2020 ou 2022 ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais;/d) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação;/e) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão da Graduação acompanhada do histórico final ou declaração constando a data da colação de grau, conforme orientação descrita no item 5.14. Conforme o item 9.4 do edital, "nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."
THAÍS DUARTE ARAÚJO MATTIUZZI	POLO VITÓRIA	INDEFERIDO – Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): d) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação. Conforme o item 9.4 do edital, "nesta etapa não será aceito o envio de novos documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de inscrição."

Vitória – ES, 23 de junho de 2023.

Aline Freitas da Silva de Carvalho

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância

Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022